

# ANEXO II

## Propostas



Assunto: Proposta a ser anexada à Ata da Audiência Pública realizada no dia 24/05/2019 para discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.

Prezados,

Solicitamos a anexação à Ata da Audiência Pública de discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina da seguinte proposta:

Considerando que a titularidade do serviço público de transporte é do Município;  
Considerando que atualmente no custo da tarifa estão inseridos o ISSAN na alíquota de 2% e Taxa de Gerenciamento de 4%;  
Considerando que este imposto e essa taxa representam aproximadamente R\$ 0,10 no custo da tarifa;  
Nobis sugerimos que esta Administração adote as providências legislativas necessárias, com objetivo principal de excluir este imposto e essa taxa do custo da tarifa em prol de seu licenciamento a exemplo do que já foi feito em vários municípios brasileiros, por exemplo Campo Grande-MS, Mogi das Cruzes-SP, São José dos Campos e outros tantos.

Atenciosamente,

Nome: GILDAIRMO DE MENDONÇA


RG: 10.686.868 CPF: 138.411.906-00

Telefone: 33782400 E-mail: gil@tcof.com.br

Endereço: \_\_\_\_\_

Órgão/Entidade: Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda.

Data: 24 / 05 / 2019



Assinatura

Assunto: Proposta a ser anexada à Ata da Audiência Pública realizada no dia 24/05/2019 para discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.

Prezados,

Solicitamos a anexação à Ata da Audiência Pública de discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina da seguinte proposta:

Inclusão de Bando de Peças de 1/º como  
mes e poro menos em relação ao aumento  
desenvolvido do óleo diesel, que desde jan/19  
já subiu 12% do prep em relação ao  
preço planejado

Atenciosamente,

Nome:

Alicia Tavares Gomes

RG:

2621.591-1/PR

CPF:

027.253.659-88

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Órgão/Entidade:

Arrojado da TC Grand bondrino

Data:

24/5/2019

Alicia Tavares Gomes

Assinatura

**Assunto: Proposta a ser anexada à Ata da Audiência Pública realizada no dia 24/05/2019 para discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.**

Prezados,

Solicitamos a anexação à Ata da Audiência Pública de discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina da seguinte proposta:

Considerando que o custo de passageiros no sistema vem sendo uma constante, no orden de 3% a 5% ao mês, principalmente em razão do aumento de aplicativos de transporte, que as medidas de ordem técnica que serão adotadas no novo contrato com o objetivo preservar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato do sistema?

Sugestão: inclusão de Bando de Risco de IPK de 1% para mais ou para menos p/ deslocação de renda tarifária

Atenciosamente,

Nome: Alcides Tavan Conio

RG: 6.621.591-1/PR CPF: 027.253.659-88

Telefone: (41) 3029-7991 E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Órgão/Entidade: Associação do Transporte Coletivo Grande Londrina

Data: 24/5/2019

Alcides Tavan Conio

Assinatura

**Assunto: Proposta a ser anexada à Ata da Audiência Pública realizada no dia 24/05/2019 para discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.**

Prezados,

Solicitamos a anexação à Ata da Audiência Pública de discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina da seguinte proposta:

É de conhecimento da administração do transporte coletivo local que a partir do momento que os tarifas distribuídas foram unificadas com os tarifas municipais, os linhas distribuídas para a ser deficitárias, e que esta deficiência possa a gerar impacto negativo no equilíbrio econômico do sistema urbano. Entendemos e sugerimos que uma das formas de equilibrar o sistema, sem oneros os usuários tanto do distrito como do município, é por meio de subsídios públicos. Outra forma seria aplicação de tarifas diferenciadas, como eram praticadas antes desta unificação.

Atenciosamente,

Nome: Maria C. Amidiao

RG: 49571843-9 CPF: 350621818-28

Telefone: 439995-4300 E-mail: maria@tcgrandelondrina.com.br

Endereço: Rua Messias W. Souza 756

Órgão/Entidade: TCGL

Data: 24/05/19

  
Assinatura

**Ofício 007/2019**

Assunto: Questionamentos sobre infrações na concessão do Transporte Urbano

Londrina, 18 de abril de 2019.

**Ao Senhor  
Marcelo Baldassare Cortes  
Direto-Presidente**

O Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na qualidade de representante da comunidade londrinense, especialmente no que se refere ao controle social dos gastos públicos, vem à presença de Vossa Senhoria, com base no art. 7º da Lei de Acesso à Informação expor e requerer o que segue:

Novamente o Município tem a oportunidade de aprimorar o modelo de concessão do serviço tornando-o mais democrático, transparente e eficiente, que garante a qualidade do transporte público com um preço justo e cobrado de acordo com a capacidade contributiva da população londrinense.

Desta forma o Observatório complementa sua contribuição para a formação da nova concessão. Os apontamentos aqui são resultado da análise dos contratos atuais e do edital de 2018, ora revogado, feito sob a luz da transparência e da eficiência dos mecanismos de fiscalização por parte do Poder Público e da sociedade.

Ciente da importância desta licitação e da possível revisão do atual, este Observatório gostaria de propor algumas sugestões para o mesmo:

Na página 16, item 9.2 a) do edital anterior há uma vedação, sob pena de desclassificação, de uma empresa não poder apresentar proposta para mais de uma das áreas/lotos deste certame.

Não se questiona aqui a decisão proibir monopólio do serviço, porém esta vedação da forma que está posta, pode prejudicar a concorrência.

Devido ao fato dos lotos deste certame estarem quase equivalentes, muito provavelmente a empresa que estiver apta a concorrer em um lote também estará no outro, logo vedar a apresentação de propostas para os dois lotes seria forçar os licitantes a escolher apenas um lote e conseqüentemente diminuir a concorrência.



Mais assertiva seria se a vedação fosse em vencer ambos os lotes, permitindo assim que se apresente proposta para ambos os lotes, permanecendo na disputa caso não ganhe o primeiro lote, aumentando a concorrência e possivelmente trazendo maior benefício ao Poder Público;

O edital estabelece no anexo XIII, item 2: “Para fins de cálculo, serão expurgadas as viagens com incidências de intempéries (congestionamentos, alagamentos intransitáveis, interrupções não previstas no sistema viário entre outros) que prejudicarem a pontualidade da operação da(s) linha(s), desde que sejam devidamente atestadas pelo Órgão Gestor”

Diante disto, para fins de segurança jurídica e liquidez do contrato, requer-se que sejam conceituadas tecnicamente o que seriam intempéries capazes de serem excludentes de responsabilidade ou que se retire sua tipificação cabendo análise fática caso à caso.

Como forma de dar maior agilidade e economia, tais informações podem ser enviadas por meio eletrônico, através do e-mail: [ogpl.direito@gmail.com](mailto:ogpl.direito@gmail.com) e [ogplondrina@gmail.com](mailto:ogplondrina@gmail.com).

Certos de sua atenção e cordialidade, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

---

Roger Striker Trigueiros  
Presidente

Elaborado por:  
Pedro Linares – OAB/PR 91858

A/C da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU

**Assunto: Proposta a ser anexada à Ata da Audiência Pública realizada no dia 24/05/2019 para discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.**

Prezados,

Solicitamos a anexação à Ata da Audiência Pública de discussão da Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina da seguinte proposta:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

Nome: Luiz Roberto Macedo

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: 9984984275 E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Data: 24/05/19

Luiz Roberto Macedo

Assinatura



307

data

5 7 9 9 3 5 6

TRANSPORTE COLETIVO

OS ONIBUS COM ZOTAÇÃO  
FALTA DE ONIBUS HORARIO DE PICO

MAIS ONIBUS ALGUNS FOI TIRADO  
PISIO

ELEVADORES COM PROBLEMAS

SEM COBRA DO RES MOTORISTA

TEM QUE A RESEBER ATENDER

ELEVADORES NAO É FASIL

ONIBUS NOVO SO COM UMA  
VAGA PARA CADEIRA DE RODAS  
A ONDE EU MORO TENHO QUE  
ANDAR QUASE 1 KILOMETRO  
PARA PEGAR ONIBUS 307

C.M.T.U. - PONTOS SEM  
COBERTURAS SEM RAMPAS  
QUANDO FAZ É MAU FEITA  
PONTOS ABANDONADOS  
NOS BARRIOS É UMA VERGONHA

NOS CENTRO AS RAMPAS REBAIXAM<sup>ento</sup>  
ESTAO PERDIDOS POR CAUSA DOS  
RECAPIAMENTOS ESTA FICANDO  
CANALZETA NO MEIO FIO  
TEM QUE PASAR POR REPAROS  
POR GREI<sup>lhas</sup>

Unicid

TERMINAL CENTRAL  
 COM INFILTRAÇÕES  
 NO PISO DE SIMA FALTA  
 RECAPIAR TODOS  
 VAZAMENTOS DE ÁGUA  
 ESTRAQUESENDO A ESTRUTURAS  
 FERRAGENS. CHOVE O ANO TODO  
 DENTRO ESTÁ UM PERIGO  
 MAS PASARELAS NÃO DA  
 PARA PASAR COM CADEIRA  
 DE RODAS BURACOS E PARA  
 PEDESTRES TAMBEM

FALTA MELHORIAS NAS  
 RUAS QUE PASA OS ONIBUS  
 MUITOS BURACOS  
 A REBENTA COM OS ONIBUS  
 ELES PREFERE MUDAR DE  
 RUA DO QUE TAMPAR OS  
 BURACOS

MUITOS PEPINOS DA  
 C-MTU. PREJUDICA AS  
 EMPRESAS MUITO DEU AGRA  
 A A-CMTU

TAMOS ~~OS~~ PEDINDO UMA  
 LINHA DE ONIBUS PARA  
 ATENDER O BAIRRO A  
 4 ANOS E NADA